



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 195.....

Lei n. 52, de 25 de junho de 1957.

Dispõe sobre auxílio pré publicação do livro "Alguns Notas Para a História de Pindamonhangaba".-

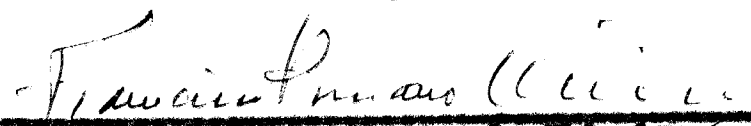
Dr. Francisco Romano de Oliveira, Prefeito Municipal, faça saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e su promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a doar a importância de Cr\$10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), para auxiliar a publicação da obra "Alguns Notas Para a História de Pindamonhangaba", de autoria do Prof. Waldemiro Benedito de Abreu.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do empenho de arrecadação previsto por meio de índices técnicos, baseados na execução orçamentária do exercício de 1957.

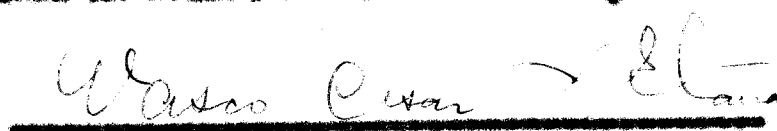
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 25 de junho de 1957.



Dr. Francisco Romano de Oliveira
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de junho de 1957.



Vasco Cesar Postum
Secretário da Prefeitura.